



Sobre o licenciamento de “sequer” em interrogativas do português brasileiro

On the licencing of “sequer” in Brazilian Portuguese interrogatives

Thayse Letícia Ferreira

Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), São Carlos, São Paulo / Brasil
tleticiaf@gmail.com

Resumo: Neste texto, investigamos o comportamento do Item de Polaridade Negativa “sequer” em contexto de interrogação no português brasileiro (PB). Nosso objetivo com esta pesquisa é descrever a distribuição de “sequer” em tal ambiente e propor uma semântica para esse item, buscando explicar, sobretudo, o contraste existente entre sentenças como “ela sequer ligou?” e “*ela sequer ligou ou não?”. Para tanto, apresentamos algumas das principais propostas para lidar com IPNs encontradas na literatura, bem como alguns dos problemas que elas enfrentam, para, então, nos concentrarmos no licenciamento de IPNs em estruturas interrogativas e também no funcionamento de “sequer” nesse tipo de contexto. Concluímos, com a análise desse item, que interrogativas polares, de alternativa e de constituinte (*wh*) são ambientes propícios para o aparecimento de “sequer”, ao passo que questões de alternativa polar (A-não-A) bloqueiam sistematicamente a presença desse item. Como explicação para o comportamento observado, defendemos a hipótese da exaustividade forte elaborada por Guerzoni e Sharvit (2007) e demonstramos que “sequer” é bloqueado em interrogativas de alternativa polar como consequência de uma incompatibilidade entre propriedades do IPN e da estrutura inquisitiva.

Palavras-chave: itens de polaridade negativa; sentenças interrogativas; semântica.

Abstract: In this paper, we investigate the behavior of the negative polarity item (NPI) “sequer” in interrogative contexts in Brazilian Portuguese (BrP). Our aim with this inquiry is to describe the distribution of “sequer” in such contexts and to propose a semantic denotation for this item, searching mainly to explain the contrast between sentences like “ela sequer ligou?” and “*ela sequer ligou ou não?”. In order to do that, we first present some of the main proposals found in the literature to deal with NPIs, then we focus on the licensing of NPIs in interrogative sentences and also on how

“sequer” works in this kind of context. We conclude with the “sequer” analysis that polar questions, alternative questions and constituent questions are a suitable environment for the emergence of “sequer”, while polar alternative questions (A-not-A) systematically block the presence of this item. As an explanation for the observed behavior, we defend the strong exhaustiveness requirement elaborated by Guerzoni and Sharvit (2007) and show that “sequer” is blocked in alternative polar questions as a consequence of an incompatibility between the properties of “sequer” and the inquisitive structure.

Keywords: negative polarity items; questions; semantics.

Recebido em 05 de setembro de 2019

Aceito em 16 de janeiro de 2019

1 Introdução

Itens de Polaridade Negativa (IPNs) e Expressões de Polaridade Negativa (EPNs)¹ são caracterizados, *grosso modo*, por serem elementos licenciados em ambientes negativos; ou seja, IPNs e EPNs configuram um grupo de elementos presentes nas línguas naturais que não podem ser licenciados em uma sentença afirmativa episódica. Além disso, apenas uma leitura idiomática está disponível para esses elementos nos contextos em que podem ocorrer. De acordo com Guerzoni (2004), apesar de muitos trabalhos considerarem que é um ambiente negativo que prototipicamente licencia esses itens e expressões, há outros contextos que também podem habilitar o uso desses elementos, dentre os quais destacam-se as estruturas interrogativas. As sentenças abaixo, do português brasileiro (PB), exemplificam essa afirmação.

- (1) a. Pedro sequer ligou?
- b. Maria levantou um dedo pra ajudar o Pedro?
- c. Ela deu a mínima para o que o Pedro falou ou não?

¹ A distinção entre IPNs e EPNs diz respeito à sua estrutura: IPNs são elementos singulares como “sequer”, ao passo que EPNs são estruturas compostas por mais de um item, sendo formadas, em geral, por um verbo mais um sintagma nominal, que pode ser indefinido, como em “beber uma gota de álcool”, “ver uma alma viva” e “levantar um dedo”, ou definido, como em “abrir a boca” e “dar a mínima”.

Na literatura sobre o tema, assume-se que sentenças interrogativas com um IPN ou uma EPN permitem três tipos de leitura: (a) uma pergunta retórica (HAN, 2002); (b) uma pergunta ordinária (GIANNAKIDOU, 2011); e (c) uma pergunta ordinária enviesada (ECKARDT, 2005). Uma pergunta retórica é entendida, segundo Han (2002), como sendo uma asserção com polaridade oposta ao que aparentemente está sendo questionado. Em (1b) temos uma sentença que apresenta essa propriedade, pois a pergunta não elicia uma informação legítima. Nesse caso, o falante parece já ter conhecimento de que “Maria não ajudou o Pedro”, assim, como essa é a proposição relevante contida na pergunta, temos uma asserção negativa e não uma estrutura interrogativa que demanda alguma informação. A sentença em (1c) exemplifica uma pergunta ordinária com uma EPN, posto que o falante solicita a confirmação de uma informação relacionada à proposição “Maria deu importância para o que o Pedro falou”. A sentença (1a), por sua vez, pode ser entendida como uma pergunta ordinária enviesada, uma vez que o falante solicita uma informação legítima, a respeito de “Pedro ter ligado”, que está relacionada à pressuposição de que ele não fez algo esperado pelo falante. O significado dessa sentença pode ser melhor capturado considerando-se o seguinte cenário: Pedro deveria ajudar o interlocutor do falante a organizar sua biblioteca, porém, no dia combinado, Pedro não apareceu. Quando o interlocutor informa que “Pedro não veio para ajudar a organizar a biblioteca”, o falante pode proferir (1a), questionando, com alguma surpresa, se “Pedro nem ao menos ligou, para explicar sua ausência”.

Com base nos exemplos oferecidos, em uma primeira análise, interrogativas parecem licenciar IPNs e EPNs sem maiores restrições, com diferentes possibilidades de leitura, mantendo sua interpretação idiomática. Retomando (1b) como exemplo, sabemos que o falante não está interessado em questionar o fato de Maria ter literalmente levantado apenas um dedo para ajudar Pedro, nesse caso, a expressão “levantar um dedo” é interpretada como “ter feito algo para ajudar” e a estrutura interrogativa sugere uma asserção negativa e não uma pergunta. Embora o comportamento de itens e expressões de polaridade negativa em interrogativas seja bastante sistemático entre as línguas (cf. GIANNAKIDOU, 2002), quando inserimos esse tipo de elemento em outros ambientes interrogativos, distintos daquele apresentado nos exemplos em (1), observamos um comportamento um tanto diferente,

que impõe ou uma agramaticalidade à sentença ou um estranhamento pragmático, que leva a uma leitura composicional e não idiomática da estrutura, conforme seria esperado.

- (2) a. *Pedro sequer ligou ou não?
- b. #Quem bebeu uma gota de álcool na festa?
- c. #Quem viu uma alma penada na rua?

Tendo em vista o contraste observado entre as sentenças apresentadas em (1) e (2) e a escassez de trabalhos que tratem da arquitetura e do funcionamento de IPNs e EPNs no português brasileiro,² nos propomos, neste artigo, a investigar a distribuição do item de polaridade negativa “sequer” em interrogativas do PB. Especificamente, pretendemos elaborar o quadro de distribuição de “sequer” em diferentes tipos de interrogativas e propor uma semântica que capture o significado básico desse item, buscando, assim, explicar seu licenciamento nos contextos em que é legitimado. Deve-se destacar que optamos por tratar exclusivamente do “sequer” pelo fato de esse item já ter sido legitimado enquanto um IPN pelos testes de Mendes de Souza *et al.* (2008). Apesar de tal lexema parecer ser pouco utilizado na fala e estar caindo em desuso até mesmo no português escrito, provavelmente por corresponder às formas “pelo menos” e “nem mesmo”, acreditamos que uma investigação a seu respeito possa oferecer um primeiro quadro de funcionamento de IPNs em interrogativas que poderá, em trabalhos futuros, ser estendido a outros itens e expressões de polaridade negativa. Como o funcionamento dos IPNs e das EPNs parece ser bastante caótico e de difícil apreensão teórica, conforme aponta Negri (2006), é prudente que uma primeira investigação sobre IPNs em interrogativas do PB tenha como base um item já analisado em outros trabalhos.

Assim, para elaborarmos um quadro de funcionamento do IPN “sequer” em sentenças interrogativas, analisaremos alguns dos tratamentos clássicos dados aos itens de polaridade negativa na literatura. Especificamente, abordaremos seis propostas, buscando averiguar sua adequação aos dados do PB e investigar o alcance de seu poder explicativo. Trataremos, notadamente, (a) da abordagem de licenciamento

² Ilari (1984), Negri (2006), Mendes de Souza *et al.* (2008) são algumas das poucas exceções.

de um IPN sob o escopo de uma negação (LINEBARGER, 1980; RIZZI, 1982); (b) da hipótese da monotonicidade decrescente (LADUSAW, 1979); (c) da hipótese da não veridicidade (GIANNAKIDOU, 1995, 2011); (d) da hipótese da ampliação de domínio (ECKARDT, 2005); (e) do licenciamento de IPNs na presença de um operador oculto (HEIM, 1984; NICOLAE, 2015); e, por fim, (f) da hipótese da exaustividade (GUERZONI; SHARVIT, 2007).

Visando atingir os objetivos aqui delineados, organizamos o presente artigo do seguinte modo: na seção 2 tratamos do licenciamento de IPNs nos mais diversos contextos, indicando as principais abordagens que tratam do tema e os problemas que interrogativas parecem impor para essas propostas. Na seção 3, discutimos um segundo conjunto de propostas que analisa especificamente a legitimação de IPNs em interrogativas, também apontando algumas inconsistências existentes nessas abordagens. Na seção 4, investigamos o funcionamento de “sequer” em interrogativas do PB, a fim de observar a distribuição desse IPN em um ambiente inquisitivo e aventar uma denotação para esse item que possa, talvez, explicar seu licenciamento nesse tipo de estrutura. Por fim, na seção 5 elaboramos algumas considerações finais a respeito das ideias discutidas.

2 O licenciamento de itens de polaridade negativa

Os Itens de Polaridade Negativa são muito explorados na literatura linguística, pois sua investigação mobiliza uma série de questões semânticas, sintáticas e pragmáticas. A polaridade é definida por Giannakidou (1995, 2011) como uma anomalia semântica de certos itens e expressões, cuja ocorrência está sujeita a algum tipo de informação contextual que possa justamente preencher essa defectividade. Nesse sentido, IPNs recebem tal denominação pelo fato de serem sensíveis a contextos negativos; ou seja, é a presença de um ambiente negativo que normalmente condiciona seu licenciamento na frase. Conforme os exemplos abaixo ilustram, tanto IPNs quanto EPNs não podem, em princípio, aparecer em uma sentença afirmativa episódica.

- (3) a. Joana não comprou sequer um bolo na padaria.
b. *Joana comprou sequer um bolo na padaria.

- (4) a. Pedro não deu um pio na aula.
- b. #Pedro deu um pio na aula.

O significado da sentença (3) pode ser parafraseado, *grosso modo*, por “Joana não comprou nem ao menos um bolo na padaria” ou, ainda, por “Joana não comprou nada na padaria (nem mesmo um bolo)”. O contraste entre (3a) e (3b) mostra a clara preferência do IPN “sequer” pela estrutura negativa; nas sentenças em (4), também se observa que a EPN “dar um pio” ocorre preferencialmente sob o escopo de uma negação, no entanto, nesse caso, a estrutura sem negação não gera uma sentença agramatical – a sentença (4b) é apenas pragmaticamente estranha, dado que é possível interpretar a expressão “dar um pio” composicionalmente, mas não idiomáticamente, como deveria ser o caso, uma vez que se trata de uma EPN. Ou seja, enquanto entendemos que em (4a) “Pedro não falou nada/não teceu nenhum comentário na aula”, sobre (4b) podemos unicamente dizer que Pedro, literalmente, piou na aula. Embora a literatura tenha assumido inicialmente que itens e expressões de polaridade negativa devam estar sob o escopo de um elemento negativo para serem licenciados, é notável a aparição de tais itens em outros ambientes.

- (5) Se a Maria sequer mandou recado, Pedro deve ter ficado triste.
- (6) Poucas pessoas deram a mínima pro trabalho.
- (7) Você sabe se a Maria deu um pio sobre o assunto?

As sentenças apresentadas de (5) a (7) evidenciam que IPNs e EPNs são legitimados também em construções condicionais (5), sob o escopo de quantificadores como “pouco” (6) e em interrogativas indiretas (7). O licenciamento de itens e expressões de polaridade negativa, portanto, não necessariamente está conectado à presença de um elemento negativo na frase. Essa importante observação tem guiado as pesquisas em polaridade nos últimos 30 anos, de tal modo que a principal questão de investigação do campo diz respeito justamente a quais elementos ou contextos podem atuar como potenciais licenciadores de IPNs e EPNs (GIANNAKIDOU, 2011). Embora a questão do licenciamento (*the licensing question*) seja fundamental, o desafio maior da área, de acordo com Chierchia (2013, p. 146), não é delimitar e descrever os contextos nos quais esses itens e expressões podem ocorrer, mas sim encontrar

quais são os tipos de significado que podem gerar seu comportamento. Na literatura sobre o tema, é possível identificar duas grandes linhas de trabalho que buscam compreender o funcionamento desses itens e explicar sua necessidade por certas propriedades lógicas presentes em determinados contextos: a primeira reúne diversas teorias sob o rótulo de “abordagem monolítica” e a segunda é denominada “abordagem conspiratória” (ECKARDT; SAILER, 2013).

A abordagem monolítica reconhece a existência de um único módulo da gramática como sendo responsável pela distribuição dos itens de polaridade negativa, ao passo que a abordagem conspiratória assume que IPNs são licenciados como consequência de fatores advindos de diversos níveis linguísticos em interação. As propostas que buscam explicar a distribuição e o funcionamento de itens e expressões de polaridade negativa integram, em sua maioria, o primeiro conjunto. A seguir tratamos com maiores detalhes de quatro dessas propostas, destacando a hipótese defendida por cada uma delas: (a) hipótese do escopo de uma negação (LINEBARGER, 1980; RIZZI, 1982); (b) hipótese da monotonicidade decrescente (LADUSAW, 1979); (c) hipótese da não veridicidade (GIANNAKIDOU, 1995, 2011); e (d) hipótese da ampliação de domínio (ECKARDT, 2005). A hipótese do operador oculto (HEIM, 1984; NICOLAE, 2015) e da exaustividade (GUERZONI; SHARVIT, 2007), mencionadas na introdução, serão abordadas apenas na seção 3, por estarem ligadas mais diretamente ao licenciamento de IPNs em contextos de interrogação.

2.1 A hipótese do escopo de uma negação

As primeiras propostas dentro da abordagem monolítica são de caráter sintático. Para autores como Linebarger (1980)³ e Rizzi (1982), por exemplo, se um IPN pode aparecer em uma dada estrutura, isso se deve ao fato de o item estar necessariamente sob o escopo de um núcleo sintático de negação no nível da Forma Lógica (*logical form*, ou LF), seja esse núcleo fonologicamente realizado ou não. Essa relação de escopo é entendida, mais especificamente, como uma relação de c-comando, de tal modo que o escopo amplo do IPN sobre a negação (IPN > NegP)

³ O trabalho de Linebarger traz também uma abordagem pragmática. Para a autora, quando não há uma negação explícita na estrutura, o IPN só é licenciado por haver uma implicatura negativa disparada por algum item da sentença (LINEBARGER, 1987).

resulta em uma estrutura agramatical, conforme é possível observar nas sentenças em (8).

- (8) a. *Sequer um bolo Joana não comprou na padaria.
b. *Uma alma viva Pedro não viu na praça.

Por mais que a questão do escopo da negação sobre o IPN pareça explicar a distribuição desses itens em um primeiro olhar, essa hipótese não se conforma aos dados, pois, como os exemplos entre (5) e (7) revelaram, é possível que IPNs sejam licenciados mesmo na ausência de uma negação. De acordo com Ilari (1984), a implausibilidade de tal hipótese se mostra ainda mais evidente se considerarmos o fato de que não é possível encontrar nem ao menos uma paráfrase que explicita a negação que deveria existir em sentenças como as exemplificadas.

2.2 Hipótese da monotonicidade decrescente

Para solucionar o enigma dos IPNs sem fazer menção à relação de escopo negativo, Ladusaw (1979) propõe uma abordagem também monolítica, mas que mobiliza noções lógico-semânticas. De acordo com o autor, todos os contextos nos quais itens e expressões de polaridade negativa podem aparecer exibem uma característica em comum: a monotonicidade decrescente, definida como uma relação de inferência que parte de conjuntos para subconjuntos. Para entendermos essa relação e a proposta de Ladusaw (1979), tomemos as sentenças abaixo.

- (9) a. Joana não gosta de jogos de tabuleiro.
b. Joana não gosta de gamão.
- (10) a. Poucos alunos saíram.
b. Poucos alunos saíram atrasados.

Em contextos de monotonicidade decrescente (MD),⁴ é esperado que expressões que denotam um dado conjunto possam ser substituídas por expressões que denotam um subconjunto sem qualquer interferência no valor de verdade da sentença (cf. GIANNAKIDOU, 2011). Desse

⁴ Formalmente, uma função f é monotonicamente decrescente sse $\forall (X, Y)[X \subseteq Y \Rightarrow f(Y) \subseteq f(X)]$. É importante destacar que em contextos de MD, pode-se substituir uma dada expressão por outra mais forte (ou mais informativa/exclusiva) *salva veritate*.

modo, se “gamão” é um subconjunto de “jogos de tabuleiro” e podemos afirmar que “Joana não gosta de jogos de tabuleiro”, então também podemos dizer que ela não gosta de gamão; analogamente, considerando que “sair atrasado” é um subconjunto de “sair”, então se é verdade que poucos alunos saíram, também o é “poucos alunos saíram atrasados”. Quando a relação se mantém do conjunto para o subconjunto e a inferência é verificada, temos uma relação de acarretamento para baixo, posto que a direção natural do raciocínio inferencial é invertida. Para Ladusaw (1980 *apud* GIANNAKIDOU, 2011, p. 1668), portanto, a aparente restrição sintática para o licenciamento de IPNs é, na verdade, resultado de uma propriedade semântica subjacente. Conseqüentemente, apenas ambientes monotonicamente decrescentes podem atuar como gatilho para a presença de tais itens. Essa condição explica o porquê de se ter pensado inicialmente na negação como o licenciador de itens de polaridade negativa: um operador negativo cria um contexto de acarretamento para baixo.

Embora amplamente explorada, a hipótese de Ladusaw (1979) não dá conta de explicar uniformemente qual é o tipo de significado que rege o comportamento dos itens de polaridade negativa. Para Rothschild (2006), há outros contextos que não exibem a propriedade da monotonicidade decrescente, mas mesmo assim licenciam IPNs, tais como sentenças com certos sintagmas quantificacionais e alguns advérbios como “normalmente” e “sempre”, que podem ter escopo sobre o aspecto habitual, um ambiente não monotônico (cf. GIANNAKIDOU, 1995, 2011). No PB, é possível encontrar inclusive IPNs e EPNs em contextos monotonicamente crescentes (MC), em que a inferência se dá do conjunto para um superconjunto – justamente o oposto de uma função MD. Considerando as relações entre sentenças como “quem tem um animal de estimação?” e “quem tem um gato?”, Han e Siegel (1997) afirmam que interrogativas *wh* são ambientes de monotonicidade crescente, posto que a verdade de “alguém ter um gato” implica a verdade de “alguém ter um animal de estimação”. Ou seja, se “Joana tem um gato”, então necessariamente ela tem um animal de estimação, o que mantém a inferência do conjunto de gatos para o superconjunto dos animais de estimação. Tendo isso em vista, sentenças do PB como “qual aluno ainda lê artigo em papel?” e “quem tem um pingô de dignidade?” demonstram que IPNs e EPNs podem ser licenciados em contextos monotonicamente não decrescentes. Além disso, conforme sugere Heim (1984), ambientes caracterizados pela MD, como o antecedente de

um condicional, podem não exibir estritamente essa propriedade sob certas circunstâncias pragmáticas. Tal fato pode ser comprovado pela relação entre as sentenças abaixo, adaptadas de Giannakidou (2002), em que há um reforço do antecedente⁵ sem a verificação da inferência.

- (11) a. Se você for para a Espanha, vai se divertir.
- b. Se você for para a Espanha e quebrar a perna, vai se divertir.

Conforme é possível observar, a discussão feita até o momento, embora limitada, demonstra que lançar mão da noção de monotonicidade decrescente não é suficiente para explicar o funcionamento dos IPNs. Além disso, para autores como Giannakidou (2011) e Mendes de Souza *et al.* (2008), averiguar a hipótese de Ladusaw (1979) é uma tarefa ainda mais complicada quando pensamos no licenciamento desses itens em sentenças interrogativas, um ambiente tido na literatura como propício para a presença IPNs. O problema aqui pode ser formulado do seguinte modo: como é possível identificar se uma pergunta exibe a propriedade da monotonicidade decrescente?

De acordo com Dayal (2016), a noção de MD é, na verdade, muito difícil de ser aplicada às interrogativas. Para a autora, seria possível dizer que uma dada sentença A acarreta uma sentença B se a resposta de A responder também completamente a pergunta B. Para entendermos esse raciocínio, tomemos as sentenças abaixo.

- (12) a. Joana comprou um carro?
- b. Joana comprou um carro vermelho?

Ao relacionarmos as sentenças em (12), percebemos que a inferência do conjunto para o subconjunto, tal como sugeriu Dayal (2016), não pode ser verificada, pois uma resposta como “sim, Joana comprou um carro” é insuficiente para responder se o carro comprado é vermelho. No entanto, o raciocínio inverso, ou seja, aquele relacionado à monotonicidade crescente, que parte do conjunto para um superconjunto,

⁵ Em lógica clássica, a ideia é que se $(A \rightarrow B)$ é verdadeiro, então $(A \& C \rightarrow B)$ também deve ser verdadeiro. Ou seja, se uma determinada proposição antecedente implica uma proposição consequente, a relação de implicação deve ser mantida mesmo quando outras proposições são adicionadas ao antecedente.

pode ser verificado: de uma resposta como “sim, Joana comprou um carro vermelho” infere-se que ela comprou um carro. Disso depreende-se que a hipótese da monotonicidade decrescente não pode ser confirmada frente aos dados de sentenças interrogativas. Desse modo, a abordagem que trata do licenciamento de IPNs e EPNs com base nessa propriedade lógico-semântica é insuficiente para explicar a distribuição e o funcionamento desses itens.

2.3 Hipótese da não veridicidade

Gianakkidou (1998) apresenta, com base no trabalho de Zwarts (1995), uma tentativa de solucionar o impasse da hipótese da MD e busca oferecer uma teoria mais geral para o funcionamento dos itens de polaridade. Em seu trabalho, a autora propõe que IPNs sejam restritos a contextos não verídicos. A veridicidade pode ser entendida, *grosso modo*, como uma função que diz respeito à verdade da proposição. De acordo com Giannakidou (2011, p. 1674), uma função F é verídica sse $F(p)$ pressupõe ou acarreta a verdade de p . Ou seja, se “Joana sabe que Pedro comprou um carro”, então é verdade que “Pedro comprou um carro”; porém, se “Joana espera que Pedro tenha comprado um carro”, não necessariamente ele de fato comprou um carro, isto é, não é possível saber se a proposição é verdadeira ou não. Nesse caso, “esperar” atua como um operador não-verídico. É interessante notar que a noção de veridicidade está diretamente relacionada ao comprometimento do falante com a verdade da proposição, e essa relação produz um reflexo imediato na estrutura da sentença: o falante demonstra seu compromisso com a verdade por meio de verbos factivos e, para expressar ausência de compromisso ou incerteza, utiliza verbos intencionais ou volitivos. A noção de (não) veridicidade é definida por Giannakidou (2011) como em (13).

- (13) i. Um operador proposicional F é verídico sse $F(p)$ pressupõe ou acarreta que p é verdadeiro em algum modelo epistêmico $M(x)$: $\llbracket p \rrbracket = 1$ sse $M(x) \subset p$;
- ii. Se a cláusula (i) não for o caso, F é não verídico;
- iii. Um operador não verídico F é antiverídico sse $F(p) \Rightarrow \neg p$ é logicamente válido em algum modelo $M(x)$.

Sentenças cujo operador proposicional é verídico indicam comprometimento do falante e são exemplificadas por estruturas com verbos factivos como “saber” e pela conjunção “e”; sentenças cujo operador é não verídico apontam para a falta de compromisso do falante com a verdade da proposição e são exemplificadas por estruturas formadas por verbos intensionais, advérbios de dúvida, como “talvez”, e pela disjunção “ou”. Por fim, um operador antiverídico prototípico pode ser exemplificado por “jamais” e “não”, “cuja função é inverter o valor de verdade de qualquer proposição dada” (NEGRI, 2006, p. 67).

Com base nessa definição de veridicidade, Giannakidou (2011) sugere que o fator comum a todos os ambientes que licenciam IPNs é justamente a presença de um operador não verídico (o que incluiria os operadores antiverídicos) (cf. MENDES DE SOUZA *et al.*, 2008). De acordo com a autora, predicados volitivos, sentenças interrogativas, imperativos, disjunções, verbos modais e verbos no subjuntivo exibem essa propriedade da ausência de verdade e são, portanto, contextos propícios para a legitimação de IPNs. Infelizmente, não é preciso pensar em uma ampla gama de dados para notar que a hipótese da autora também não se sustenta (MENDES DE SOUZA *et al.*, 2008, p. 38). Considerando, por exemplo, as interrogativas, observamos que certos ambientes licenciam IPNs mas outros não e, caso interrogativas exibissem a propriedade da não veridicidade e tal hipótese de licenciamento estivesse correta, o contraste entre as sentenças em (14) não seria esperado. Cabe questionar também se a noção de veridicidade é realmente aplicável a tais estruturas.

- (14) a. Alguém deu a mínima para as ideias do Pedro?
b. *Joana viu uma alma viva na rua?

Como nosso objeto de estudo é justamente o funcionamento de um IPN em sentenças interrogativas, na próxima seção nos dedicaremos a discorrer brevemente sobre algumas teorias que abordam especificamente o licenciamento de IPNs nesse ambiente. Porém, antes de tratarmos desse assunto, cremos ser necessário explicitar um último tratamento dado aos itens e expressões de polaridade negativa que se enquadra no que Eckardt e Sailer (2013) denominam “abordagem conspiratória”.

2.4 Hipótese da ampliação de domínio

Para alguns autores, dentre os quais destacamos Krifka (1995), Eckardt (2005) e Chierchia (2013), o licenciamento de IPNs é o resultado de um conjunto de fatores semânticos, sintáticos e, sobretudo, pragmáticos. Utilizando a noção de ampliação de domínio instaurada por Kadmon e Landman (1993), essa abordagem está fundamentada na ideia de que certos elementos podem aumentar o domínio quantificacional de uma sentença, que é delimitado pelo fundo conversacional, criando-se, assim, uma declaração mais forte ou mais informativa. Em linhas gerais, a ampliação de domínio pode ser entendida como uma operação que expande o domínio de quantificação inicial, englobando também casos não esperados na conversação. Desse modo, de acordo com Kadmon e Landman (1993), uma sentença cujo domínio de quantificação foi ampliado deve ser uma asserção mais forte, pois deve acarretar uma sentença com interpretação mais restrita, relacionada ao domínio inicial não estendido. Para compreendermos melhor essa operação, tomemos o seguinte diálogo entre um comprador (C) e um vendedor (V) de uma loja de eletrodomésticos:

(C) Vocês vendem máquina de lavar roupas?

(V) Não.

(C) Não precisa ser dessas sofisticadas, pode ser até sem a opção de secar...

(V) Infelizmente, não vendemos nenhum tipo de máquina de lavar roupas aqui.

O domínio inicial de quantificação do diálogo poderia incluir máquinas de lavar roupa com funções sofisticadas, como secagem; no decorrer da conversa, esse domínio é ampliado para incluir até mesmo um tipo de máquina mais simples, acrescentando uma exceção ao domínio inicial (o de máquinas com muitas funções). A resposta final do vendedor acaba, assim, abrangendo também os casos não esperados (as máquinas sem muita tecnologia/muitas funções). Desse modo, dizer que na loja não há “nenhum tipo de máquina de lavar roupas” acarreta a sentença mais restrita do domínio não ampliado; ou seja, o vendedor declara que também não há na loja “máquinas de lavar roupas com funções sofisticadas, como a opção de secagem”. Com esse exemplo, a ampliação de domínio pode

ser definida formalmente como uma operação somada a uma restrição semântica: o elemento que induz à ampliação do domínio de interpretação (*widening*) deve fortalecer o enunciado em que ocorre (*strengthening*), de tal modo que “o enunciado com interpretação ampla acarreta aquela com interpretação restrita” (NEGRI, 2006, p. 51). Note-se que nessa proposta também se mobiliza a noção de acarretamento para explicar o licenciamento de IPNs; por conta disso, a restrição do reforço só pode ser satisfeita em um contexto de monotonicidade decrescente.

Nessa abordagem, a impossibilidade de licenciamento de um IPN é, em geral, explicada pelo fato de haver uma falha no fortalecimento da declaração. Isto é, se a presença de um item de polaridade negativa em uma dada construção pode levar a sentença a ser interpretada como pouco informativa ou até mesmo inconsistente após o processo de enriquecimento (CHIERCHIA, 2006 *apud* GIANNAKIDOU, 2011, p. 1690), a formação da sentença é bloqueada. Para Giannakidou (2011), essa assunção é problemática, pois o bloqueio de IPNs em certos ambientes parece de fato ser uma restrição gramatical e não pragmática, por mais que o princípio da ampliação de domínio e a ideia de fortalecimento da declaração possam ser uma descrição de como surge tal bloqueio. Além disso, entender como exatamente ocorre a interação entre as operações sintático-semânticas e a restrição pragmática, que leva à má formação das sentenças, é uma tarefa bastante complicada.

Em Chierchia (2006), encontra-se uma solução para o modo como a restrição pragmática interage com os outros componentes gramaticais. Com base na ideia de Rooth (1992) de que toda sentença apresenta, além de um valor semântico ordinário ($\llbracket \alpha \rrbracket^o$), um valor semântico de foco ($\llbracket \alpha \rrbracket^f$), representado por um conjunto de proposições contextualmente determinado, o autor aventava a hipótese de que há um operador σ no nível sentencial (IP) responsável pelo enriquecimento pragmático. No nível semântico, o IPN carrega um traço $[+\sigma]$ forte e o constituinte que o contém denota um conjunto de alternativas identificado de acordo com o contexto relevante, sendo representado pela função ALT.⁶ Desse modo, quando o traço $[+\sigma]$ é checado pelo operador no nível sentencial, σ toma a proposição p contida no constituinte e estabelece uma comparação em termos de informatividade entre ela e todas as outras proposições

⁶ $ALT(\llbracket IPN[+\sigma] \rrbracket) = \lambda P.\lambda Q.\lambda w[\exists w' \exists x \in D_w [P_{w'}(x) \wedge Q_w(x)] : D' \subseteq D$. Nessa fórmula, D é o domínio mais amplo dos elementos contextualmente relevantes e D' o mais restrito.

disponíveis no conjunto, garantindo que p seja a mais forte de todas as alternativas geradas em ALT. Note-se que, ao resolver o impasse composicional entre o cálculo semântico e a restrição pragmática, Chierchia (2006) coloca o IPN sob o escopo de um operador, logo, há uma relação lógico-gramatical que pode estar governando a inserção desses itens em determinados ambientes. Embora esse fato pareça aumentar o poder explicativo da teoria, não fica claro como o operador σ pode ser inserido na computação.

Segundo Giannakidou (2011, p. 1693), além de a proposta do operador σ parecer ser uma solução *ad hoc*, associar o bloqueio de um IPN em uma determinada estrutura ao nível de informatividade ou à inconsistência da sentença é controverso, pois não parece haver qualquer correlação entre informatividade e gramaticalidade, uma vez que uma sentença menos informativa não necessariamente é menos gramatical. Apesar dos problemas elencados, acreditamos que essa abordagem, de viés mais pragmático, evoca uma questão que pode ser muito produtiva na investigação de IPNs, EPNs e, particularmente, no caso do “sequer”, objeto da presente pesquisa. Conforme vimos, itens de polaridade negativa parecem evocar um conjunto de proposições alternativas determinadas pelo contexto, sendo esse o domínio de quantificação que pode ser ampliado. Seria possível, então, que a distribuição de IPNs em sentenças interrogativas esteja relacionada à constituição desse conjunto de alternativas? Na sequência, exploraremos essa questão.

3 IPNs em interrogativas

Desde o trabalho pioneiro de Klima (1964), sabe-se que sentenças interrogativas podem atuar como um ambiente que legitima o uso de certos itens e expressões de polaridade negativa. Nesta seção, discutiremos apenas alguns dos trabalhos que tratam do assunto, mas destacamos que há uma literatura bastante consolidada sobre o tema que deve ser melhor explorada, sobretudo para a investigação de IPNs em interrogativas do PB, dada a carência de trabalhos sobre o tópico nessa língua.

Podemos começar a discussão tratando de uma das grandes observações sobre o licenciamento de IPNs em interrogativas: o fato de a sentença interrogativa com um IPN não ser interpretada necessariamente como um pedido legítimo por informação. Enunciados como os de

(15) e (16), que contêm IPNs conhecidos como “minimizadores”, não requisitam necessariamente uma resposta legítima; nesses casos, a presença de “levantar um dedo” e “ter um pingão de” faz com que a sentença tenha uma interpretação retórica, caracterizada anteriormente como uma asserção negativa (HAN, 2002).

(15) Quem levantou um dedo pra te ajudar quando você precisou?

(16) A Joana teve um pingão de consideração por você?

Grosso modo, ao proferir uma sentença como (15), o falante já sabe que nenhuma das entidades do domínio de quantificação relevante pode saturar a variável “quem”; ou seja, o falante tem conhecimento de que “ninguém ajudou seu interlocutor”. Seguindo os trabalhos de Han (2002) e Guerzoni (2004), podemos dizer que, ao proferir (16), o falante também sabe que “Joana não teve nenhuma consideração por seu interlocutor”. Prova de que perguntas retóricas se assemelham a uma asserção negativa é o fato de que, caso alguém queira responder (15) ou (16), deve haver uma expansão da resposta, não sendo possível apenas dizer algum nome para preencher a variável em (15) ou então “sim/não” para responder completamente (16). Se um falante responder apenas “sim” ou “teve” para “a Joana teve um pingão de consideração por você?”, por exemplo, o interlocutor irá esperar um complemento ou uma retificação da resposta que pelo menos justifique a ação de Joana, provavelmente contrária ao comportamento esperado pelo falante. Nessa situação, é mais provável que se responda algo como “na verdade ela teve um pouco de consideração... não foi tão cruel como todos esperavam”. Note-se que nesses exemplos a interrogativa com IPN parece fazer uma declaração enfática (ECKARDT, 2005; CHIERCHIA, 2013). Em português brasileiro, esse tipo de situação é estruturalmente ainda mais interessante, pois é possível acrescentar o advérbio “lá”, sem um sentido locativo, como um marcador de foco que enfatiza o fato de o falante realmente saber que a proposição contida na pergunta não é verdadeira.

(17) Alguém lá levantou um dedo pra te ajudar?

(18) A Joana lá teve um pingão de consideração por você?

Tendo em vista que a denotação de uma questão é um conjunto de proposições que contam como respostas possíveis para a pergunta (HAMBLIN, 1973), interrogativas retóricas parecem ter como denotação um conjunto unário formado pela negação da proposição contida na pergunta (e.g. “Joana não teve um pingo de consideração por você”); afinal, o falante sabe que a proposição inquirida não é verdadeira. Esse fato poderia nos levar a crer que IPNs são licenciados em interrogativas que apresentam uma leitura retórica pelo fato de haver um elemento negativo no contexto em que ocorrem (i.e., no conjunto resposta), o que corroboraria a hipótese do licenciamento sob negação apresentada anteriormente (LINEBARGER, 1980; RIZZI, 1982). Essa constatação, embora plausível, seria um tanto ingênua por uma série de fatores, sendo o principal deles a possibilidade de IPNs serem legitimados em interrogativas que realmente elicitam alguma informação, como nos exemplos abaixo.

(19) Com quem sequeu a Maria conversou na festa?

(20) A Joana abriu a boca no momento certo?

Qual fator poderia então explicar a distribuição e o funcionamento de IPNs em interrogativas? Por que certas interrogativas com esses itens apresentam uma leitura retórica? Desde Heim (1984), assume-se que perguntas que licenciam IPNs contêm em sua estrutura um operador “*even*” oculto, que atua como um focalizador sobre as proposições alternativas evocadas pelo item de polaridade negativa. A ideia é que um falante, ao ouvir um item como “levantar um dedo”, cria um conjunto de proposições alternativas relevantes em relação ao contexto do que se está afirmando, tornando a sentença relevante e informativa (ABELS, 2003); algo semelhante ao que foi proposto por Kadmon e Landman (1993) e Chierchia (2006). Em uma sentença como “Joana não levantou um dedo pra ajudar na mudança”, por exemplo, “levantar um dedo” pode evocar um conjunto formado por proposições como $\{q_1 = \text{Joana não fez nenhum movimento pra ajudar}, q_2 = \text{Joana abriu uma caixa}, q_3 = \text{Joana encaixotou algumas canecas}, q_4 = \text{Joana carregou o caminhão sozinha}, p_n\}$. Considerando esse conjunto, a sentença afirma que, de todas as ações que Joana poderia ter feito para ajudar na mudança, ela não fez a menor delas. De acordo com Eckardt e Csipak (2013, p. 271-272), o operador

“*even*”, presente em sentenças como a exemplificada, avalia o conjunto de alternativas evocadas e toma a alternativa menos provável do conjunto como sendo verdadeira, o que torna a sentença mais surpreendente. Esse efeito de surpresa é alcançado por uma propriedade semântica de “*even*”: esse operador não contribui com as condições de verdade da sentença, mas sim com uma pressuposição escalar, cuja definição é dada em (21).

$$(21) \forall q_{\langle s, t \rangle} [[q \in C \ \& \ q \neq p] \rightarrow q \underset{\text{provável}}{>} p]$$

Em prosa, (21) nos diz que, para toda proposição q , se q pertence ao conjunto C de proposições construídas pelo contexto e , se q for diferente de p , então a probabilidade de q ser o caso é maior que a de p . Para entendermos melhor qual é o papel do “*even*” no licenciamento de IPNs, consideremos novamente a sentença exemplificada acima e o conjunto de proposições possíveis evocadas pelo IPN no contexto.

(22) Joana não levantou um dedo pra ajudar na mudança.

(23) $C = \{q_1 = \text{Joana não fez nenhum movimento pra ajudar}$
 $q_2 = \text{Joana abriu uma caixa}$
 $q_3 = \text{Joana encaixotou algumas canecas}$
 $q_4 = \text{Joana carregou o caminhão sozinha} \dots p_n \}$

Dada a situação descrita, quando alguém se propõe a ajudar em uma mudança, é esperado que essa pessoa faça algo, seja montar caixas, desmontar os móveis, fechar caixas ou então carregar toda a mudança no caminhão. A proposição menos provável desse contexto, portanto, é a de que a pessoa não faça nada para ajudar, o que nos leva a dizer que, de todas as proposições q do contexto (C),⁷ q é mais provável que p , dado que p equivale a “Joana não fez nem o mínimo pra ajudar na mudança”. Essa proposta é explorada, por exemplo, por Guerzoni (2004) para explicar a leitura retórica que surge em certas interrogativas com IPNs. De acordo com a autora, quando “*even*” tem escopo sobre um item ou expressão que denota o ponto mais baixo de uma escala pragmaticamente saliente

⁷ O contexto de proposições alternativas é representado pela literatura ora como “ C ” e ora como “ ALT ”. Ambas as formas estão sendo empregadas neste trabalho, a variação segue a notação escolhida por cada um dos autores resenhados que mobilizam esse conceito.

no contexto, a leitura retórica está disponível; do contrário, quando o valor focalizado está em um ponto mais alto da escala, a interrogativa com IPN pede uma informação legítima. Em geral, questões com IPNs minimizadores como “um pingo” exibem uma leitura retórica, no entanto, não é impossível que tais itens sejam utilizados em interrogativas que pedem alguma informação (cf. MENDES DE SOUZA *et al.*, 2008). Além disso, provar que o que licencia IPNs em interrogativas é uma relação de escopo de um operador oculto sobre o item é uma tarefa nada trivial; some-se a isso o fato de que a denotação do operador dada em (21) não corresponde exatamente a nossa intuição, uma vez que são as perguntas ordinárias enviesadas que parecem ter um efeito de surpresa e não as interrogativas retóricas. Quando proferimos algo como “sequer a Maria veio?”, por exemplo, por mais que haja um tom de surpresa na pergunta, a proposição indica, na verdade, a situação mais provável: o esperado era que pelo menos Maria viesse, mas não necessariamente o Pedro, o João ou a Alice, por exemplo.

Considerando as ideias apresentadas até o momento, não parece ser possível explicar o funcionamento de IPNs em interrogativas utilizando princípios gerais mobilizados para investigar esses itens em outros ambientes, pois o IPN nessas sentenças não parece estar sob o escopo de uma negação ou de qualquer operador oculto; interrogativas também não exibem a propriedade da monotonicidade decrescente e, por mais que possam ser um contexto não-verídico, não são todas as interrogativas que licenciam IPNs. Por conta de fatores como esses, Guerzoni e Sharvit (2007) propõem que o licenciamento de IPNs em perguntas esteja relacionado ao ambiente em que esses itens se encontram, mais especificamente, para as autoras apenas interrogativas que são fortemente exaustivas licenciam IPNs.

Na literatura sobre interrogativas, assume-se que saber o significado de uma pergunta equivale a conhecer qual é o conjunto de proposições que podem contar como uma resposta para essa pergunta. Desse modo, é de extrema importância que o falante, ao responder uma questão, tenha em vista as relações adequadas que se mantêm entre o par pergunta-resposta. Algumas interrogativas, por exemplo, exigem apenas que se saiba quais são as possíveis respostas verdadeiras no conjunto, mas outras impõem uma relação de conhecimento mais estreita e demandam que as proposições falsas sejam excluídas do conjunto de possibilidades (DAYAL, 2016, p. 57). Nesse sentido, respostas fortemente exaustivas

exigem que o falante declare todas as proposições ótimas para responder à pergunta de um modo completo. Em uma sentença como “João sabe quem dançou”, a variável “quem” só pode ser saturada exaustivamente caso João seja capaz de indicar todas as pessoas que dançaram, bem como aquelas que não dançaram. Considerando essa mesma situação, uma resposta exaustivamente fraca pede apenas que João seja capaz de listar algumas das pessoas que dançaram.

Dentre os tipos de pergunta existentes, interrogativas polares notadamente pedem uma resposta de exaustividade forte, posto que sua denotação é uma partição binária do espaço de possibilidades (DAYAL, 2016, p. 87). De acordo com Hamblin (1973), o conjunto resposta de perguntas polares contém apenas duas proposições: uma que traz o conteúdo proposicional da própria questão e outra que estabelece seu oposto polar ($\llbracket Q_{\text{pol}} \rrbracket = \wedge \{p, \neg p\}$). Ou seja, se um falante sabe o que é uma resposta adequada para uma pergunta polar, necessariamente ele também sabe o que não conta como uma resposta, portanto, se todas as possibilidades são consideradas, elas são exauridas. Guerzoni e Sharvit (2007) argumentam que IPNs são licenciados nesse ambiente e a sentença (24) demonstra que dados do PB, aparentemente, corroboram a hipótese.

(24) A Maria sequer te ajudou?

Outro tipo de interrogativa que pede uma resposta fortemente exaustiva são as perguntas de alternativa, como “Joana veio ou não?” ou então “Pedro assou o bolo ou a torta?”. Conforme a sentença (25) indica, IPNs também podem ser licenciados nesse ambiente, que exige um conhecimento preciso por parte do falante do que pode ser verdadeiro e do que não pode. Uma última classe de sentenças interrogativas, as *wh*, pode ter uma leitura de exaustividade forte ou fraca, a depender do predicado em que ocorre. Dayal (2016) sugere que predicados como “ficar surpreso” selecionam exaustividade fraca e, por isso, não licenciam IPNs em interrogativas, ao passo que predicados como “imaginar” exigem exaustividade forte, licenciando, portanto, IPNs. Os dados (26) e (27) do PB não parecem confirmar essas assunções, pois IPNs são legitimados na presença de ambos os predicados.

(25) Joana deu a mínima para o que você estava falando ou não?

(26) Pedro ficou surpreso com quais alunos sequer sabiam o que era semântica.

(27) Pedro imagina quais alunos sequer sabem o que é semântica.

Alguns autores expandem a proposta de Guerzoni e Sharvit (2007) para oferecer uma explicação para o licenciamento de IPNs em interrogativas que seja mais uniforme, estando de acordo também com a possibilidade de esses itens serem licenciados em outros contextos. Nicolae (2015), por exemplo, sugere que a leitura de exaustividade forte que licencia IPNs em interrogativas seja, na verdade, uma noção derivada de um operador de exaustividade oculto do tipo “*only*”, localizado abaixo do núcleo interrogativo (C°). Em linhas gerais, o funcionamento desse operador é análogo ao funcionamento de “*even*”, descrito acima. De acordo com a autora, “*only*” toma como seu argumento uma proposição *p* e uma variável contextual que indica o conjunto de alternativas disponíveis no contexto (Alt(*p*)), algo semelhante ao conjunto de proposições contextualmente dadas (C), apresentado anteriormente. Desse modo, uma interrogativa *wh* como “quem viu a Joana?”, por exemplo, seria fortemente exaustiva se “*only*” atuasse sobre o operador *wh*, mapeando uma resposta como “só o Pedro viu a Joana”, selecionada de um conjunto como { $\lambda w.[only\ Maria\ viu\ a\ Joana]^w, \lambda w.[only\ Antônio\ viu\ a\ Joana]^w, \lambda w.[only\ Pedro\ viu\ a\ Joana]^w \dots$ }. Esse operador proposto por Nicolae (2015) cria, de acordo com a autora, um contexto local de monotonicidade decrescente e é por esse motivo que IPNs são licenciados em interrogativas que pedem uma resposta exaustiva. A autora, portanto, concorda com a hipótese de Ladusaw (1979) e diz que é o contexto monotônico que permite a presença de IPNs. No caso das interrogativas, a propriedade relevante de MD não pertence ao contexto inquisitivo, mas sim ao operador “*only*”, assim, interrogativas são vistas por Nicolae (2015) como globalmente não monotônicas, apresentando apenas localmente a propriedade da monotonicidade decrescente.

Conforme é possível observar, as abordagens que tratam do licenciamento de IPNs em interrogativas também apresentam uma série de problemas que não sustentam as hipóteses aventadas. Ao menos em uma primeira análise, IPNs em interrogativas não estão sob o escopo de

uma negação que possa licenciá-los; não indicam que a proposição contida na pergunta é a menos provável do contexto; não levam unicamente a uma leitura retórica, pois certas perguntas pedem de fato uma informação; e não parecem estar restritos a perguntas que exigem respostas exaustivas. A proposta mais promissora, aparentemente, é a que considera a estrutura da sentença interrogativa enquanto o fator que governa a distribuição de IPNs nesses contextos. Seria necessário investigar melhor, por exemplo, o trabalho de Nicolae (2015), por mais problemática que seja a assunção de que há um operador oculto que cria um contexto de MD local em interrogativas, propiciando o surgimento de IPNs em certas questões. Se virtualmente o operador de exaustividade está sempre disponível, o que explica o bloqueio de IPNs em determinados contextos? Nenhum dos trabalhos discutidos explica realmente o que licencia esses itens nos mais diversos ambientes, mas há alguns apontamentos em comum que podem guiar nossa análise: IPNs evocam um conjunto de alternativas contextualmente determinado e podem levar a sentença a ser interpretada como um fato surpreendente para o falante, o que parece ter relação com algum traço de foco na estrutura. Tendo isso em vista, na próxima seção analisaremos exclusivamente o funcionamento e a distribuição do IPN “sequer” em interrogativas do PB, buscando, com base na relação entre estrutura sintática e interpretação semântica, alguma pista que nos permita, em trabalhos futuros, explicar de um modo mais uniforme o funcionamento de IPNs em um ambiente inquisitivo.

4 A distribuição e o licenciamento de “sequer” em interrogativas do PB

Nesta seção, investigaremos a distribuição do IPN “sequer” em sentenças interrogativas do PB, buscando delinear uma denotação para esse item e compreender seu licenciamento. Conforme dissemos na introdução deste trabalho, optamos por verificar o funcionamento apenas do “sequer” e não de outros itens ou expressões de polaridade negativa, tais como os minimizadores, pelo fato de “sequer” já ter sido legitimado enquanto um IPN por Mendes de Souza *et al.* (2008). Além disso, conforme os dados abaixo demonstram, “sequer” parece ser licenciado em todos os tipos de estrutura inquisitiva (interrogativas polares, perguntas de alternativa e questões de constituintes (*wh*)), o que nos oferecer um bom panorama inicial sobre o licenciamento de IPNs nesse ambiente.

(28) Sequer a Maria veio pra festa?

(29) Joana sequer comprou ou xerocou o livro?

(30) De quem sequer a Joana gosta?

Dentre as possíveis leituras para interrogativas com IPN, descritas na introdução deste trabalho, notamos que (28) é uma pergunta ordinária enviesada, posto que elicitava uma informação, mas carrega a pressuposição de que ninguém veio para a festa, e isso, de algum modo, surpreende o falante. Os enunciados em (29) e (30) também solicitam uma informação, no entanto, não apresentam necessariamente o mesmo efeito de surpresa gerado por (28). Por conta disso, as sentenças “Joana sequer comprou ou xerocou o livro?” e “de quem sequer a Joana gosta?” podem ser classificadas, inicialmente, enquanto interrogativas ordinárias, semelhantes a uma pergunta-eco.

Considerando que o efeito de surpresa é o que diferencia os tipos de interrogativa que solicitam uma informação genuína, ainda que exijam apenas a confirmação de uma informação, é interessante buscar uma explicação para o que gera esse efeito. Para tanto, podemos considerar o domínio de quantificação relevante de (28), supondo uma situação na qual muitas pessoas foram convidadas para uma dada festa, de tal modo que teríamos o seguinte conjunto contextualmente determinado: {“Maria vir para a festa”, “Pedro vir para a festa”, “João vir para a festa”, “Alice vir para a festa”}; desse conjunto de alternativas, o esperado era que pelo menos a primeira proposição fosse verdadeira (digamos que Maria não costuma perder nenhuma festa), daí o fato de a sentença expressar uma espécie de ênfase ou surpresa. Ou seja, quando (28) é proferido, o enunciado carrega a pressuposição de que ninguém veio para a festa e o fato de “vir para a festa” não se aplicar nem ao menos à Maria surpreende o falante, que pede a confirmação dessa informação. A observação de que “sequer” pode ser licenciado nesse ambiente pode corroborar a ideia de que perguntas que pedem respostas exaustivas licenciam IPNs (GUERZONI; SHARVIT, 2007; NICOLAE, 2015), afinal, se o interlocutor sabe que “nem a Maria veio”, então necessariamente ele também sabe que o predicado “vir” não se aplica a nenhuma outra pessoa do conjunto relevante, o que configura o quadro completo de respostas possíveis para a pergunta (28). *Grosso modo*, o falante sabe que se “sequer

a Maria veio”, então necessariamente “Pedro não veio”, “João não veio”, “Alice não veio” e assim por diante.

Um ponto curioso que pode ser observado no comportamento de “sequer” em (28) é que sua contribuição semântica para a sentença é bastante semelhante à contribuição do “*even*”, descrita na seção anterior. O “sequer” também parece disparar uma pressuposição escalar, no entanto, diferentemente de “*even*”, essa pressuposição indica que a proposição *p* contida na interrogativa figura como a mais provável do conjunto relevante, o que pode ser formalmente explicitado por (31).

$$(31) \forall q_{\langle s, t \rangle} [[q \in C_{alt} \ \& \ q \neq p] \rightarrow q_{provável} < p]$$

Ainda considerando o exemplo dado em (28), podemos esboçar uma explicação para por que interrogativas não exibem a propriedade da monotonicidade decrescente. Na seção 2, seguindo Dayal (2016), buscamos demonstrar que a noção de acarretamento relacionada à monotonicidade decrescente não poderia ser verificada em interrogativas. Considerando as proposições alternativas evocadas por uma questão polar com “sequer”, como (28), talvez possamos ao menos oferecer um argumento para o porquê de interrogativas não exibirem MD, algo que não é muito explorado na literatura.⁸ Quando um falante questiona algo como “sequer a Maria veio?”, a pergunta inclui a pressuposição de que ninguém veio. Ou seja, a relação relevante que a pergunta evoca não é a de subconjunto, exigida pela monotonicidade, mas sim a de intersecção, posto que a interrogação diz respeito ao conjunto de pessoas esperadas para a festa (P_e) e o conjunto de pessoas que realmente veio (P_v). Em (28), portanto, a interrogação sobre nem ao menos Maria ter vindo à festa carrega o pressuposto de que a intersecção entre os conjuntos contextualmente relevantes é vazia [$\{P_e\} \cap \{P_v\} = \emptyset$]. Logo, a propriedade da monotonicidade decrescente não pode ser aplicada a esse ambiente.

O enunciado exibido em (29), “Joana sequer comprou ou xerocou o livro?”, caso apresente uma curva entoacional mais específica, pode também ter uma leitura de surpresa, gerada pela pressuposição de que “Joana não comprou e não xerocou o livro”. Ou seja, a relação semântica

⁸ Note-se que o raciocínio proposto por Dayal (2016) serve como teste para demonstrar que interrogativas não criam contextos de monotonicidade decrescente, no entanto, a autora não explica por que isso acontece.

relevante que gera a surpresa do falante também pode ser descrita tendo-se em vista a intersecção vazia entre conjuntos contextualmente relevantes: aquilo que Joana poderia ter feito para obter o livro {"x comprar o livro", "x xerocar o livro", "x emprestar o livro"...} e aquilo que ela realmente fez (não tomou nenhuma atitude). O fato de Joana não ter feito nada para conseguir o livro surpreende o falante, o que o faz solicitar ao seu interlocutor a confirmação dessa informação; nesse caso, a sentença se assemelha a uma interrogativa polar, e não a uma interrogativa de alternativa, que visa a confirmação de uma informação contida no conjunto-resposta, formado, nessa situação, por pelo menos duas proposições {"Joana não comprou o livro, ^Joana não xerocou o livro... p_n}. Para que (29) seja interpretado enquanto uma pergunta ordinária, pode-se considerar o seguinte cenário, em que o falante pede a confirmação de uma informação, sem o efeito de surpresa: os falantes A e B estão conversando sobre um livro que será muito importante para o semestre, e o falante A comenta que uma colega não se incomodou em obter um exemplar, de tal modo que nem ao menos tirou uma cópia do conteúdo que seria mais urgente. Como o falante B estava desatento, não percebeu se A comentou que a colega não havia comprado o livro ou feito uma cópia, por isso profere (29), visando saber qual das duas situações é verdadeira. Ou seja, apenas uma das proposições do conjunto-resposta satisfaz a interrogativa.

Em (29), portanto, podemos ter tanto uma pergunta-eco, relacionada à pergunta ordinária, quanto uma pergunta com efeito de surpresa, relacionada à pergunta ordinária enviesada. Em ambos os casos, o ambiente inquisitivo é exaustivo, o que parece corroborar, portanto, a hipótese de Guerzoni e Sharvit (2007). Embora o exemplo analisado mostre que "sequer" pode funcionar em interrogativas de alternativa do tipo "x ou y", deve-se destacar que em interrogativas de alternativa polar, cuja estrutura pode ser dada por "A-não-A", esse IPN é bloqueado, conforme observamos abaixo:

(32) *Maria sequer assou o bolo ou não?

(33) *Maria sequer ligou ou não?

A agramaticalidade dessas sentenças é um contraexemplo para diversas abordagens sobre o licenciamento de IPNs apresentadas anteriormente e impõe um problema mais sério para a hipótese da exaustividade forte que parecia ser sustentada pelos exemplos em (28)

e (29). Caso a hipótese de Guerzoni e Sharvit (2007) e Nicolae (2015) estivesse correta, esse tipo de comportamento do item “sequer” não seria esperado, pois questões de alternativa polar são também fortemente exaustivas, dado que ao responder uma inquirição como “Maria veio ou não?”, o falante sabe exatamente quais proposições do conjunto resposta são verdadeiras e quais são falsas. Além disso, deve-se notar que “ou” cria um contexto não verídico, logo, a hipótese de Giannakidou (2011) também não pode explicar o comportamento observado, pois, para a autora, é esse tipo de contexto que propicia o licenciamento de itens e expressões de polaridade negativa. Seria possível, ainda, cogitar a hipótese de que a agramaticalidade de uma sentença como (32) é decorrente de um efeito de escopo, uma vez que o IPN encontra-se em uma relação de escopo amplo sobre o VP; no entanto, os dados abaixo demonstram que “sequer” em interrogativas de alternativa polar também não pode ser licenciado tendo como escopo o sintagma nominal na posição de objeto.

- (34) a. *Maria assou sequer o bolo ou não?
 b. *Pedro leu sequer um livro ou não?
 c. *João sabe sequer matemática ou não?

O que poderia, então, explicar a agramaticalidade de “sequer” em sentenças interrogativas “A-não-A”? Na seção 2, observamos que IPNs e EPNs podem ser licenciados na ausência de uma negação, no entanto, quando uma estrutura NegP está presente, o IPN não pode ter escopo amplo sobre o elemento negativo, de tal modo que essa interação mapearia uma sentença agramatical [*IPN > NegP]. Interrogativas de alternativa polar apresentam em sua estrutura um elemento negativo morfológicamente realizado na posição mais baixa da sentença, o que faz com que o IPN necessariamente tenha escopo sobre a negação [*sequer > não(p)]. Em um primeiro olhar, portanto, a hipótese de Linerberger (1980) e Rizzi (1982) poderia explicar a restrição imposta ao aparecimento de “sequer” em interrogativas de alternativa polar, mas deve-se notar que podemos encontrar outros elementos de polaridade negativa nesse ambiente, tal como apresentamos na sentença (1c), replicada abaixo.

- (35) Ela deu a mínima para o que o Pedro falou ou não?

Se o minimizador “dar a mínima” pode aparecer em uma posição mais alta do que a negação, em uma interrogativa que solicita realmente a confirmação de uma informação, talvez a hipótese do escopo de uma negação não seja uma boa explicação para a agramaticalidade de interrogativas “A-não-A” com “sequer”. Uma saída possível para buscar uma explicação para o bloqueio de “sequer” em perguntas de alternativa polar reside, assim, em observar a interação entre propriedades do IPN e do ambiente “A-não-A”. Primeiramente, devemos ter em vista o fato de que o IPN cria um conjunto de alternativas relevantes em relação ao contexto e estabelece que a proposição *p*, contida na interrogativa, é a mais provável. Nas interrogativas polar e de alternativa, discutidas anteriormente, notamos que em (28) o IPN atuava sobre o conjunto de pessoas esperadas para a festa, sendo, assim, “Maria vir para a festa” a proposição mais provável; e, em (29), “sequer” aventava o conjunto de coisas que Joana poderia ter feito para obter o livro, sendo que a questão incidia sobre ela ter ou “não comprado” ou “não xerocado” o livro, de tal modo que as duas proposições seriam as mais prováveis do contexto. Note-se, ainda, que uma interrogativa com “sequer” sempre questiona se a proposição (mais provável) não é o caso, isto é, interrogar “sequer a Maria veio?” equivale a perguntar se “Maria não veio” e, analogamente, interrogar “Joana sequer comprou ou xerocou o livro?” equivale a perguntar se “Joana não comprou o livro” ou “Joana não xerocou o livro”. Em uma pergunta de alternativa polar, como (32), o conjunto contextual relevante não contém mais informação do que a proposição nuclear presente na interrogativa. Desse modo, “sequer” não pode ranquear as alternativas relevantes localizando a mais provável do contexto, uma vez que o domínio de quantificação não recai sobre indivíduos ou eventos, trata-se, na verdade, de um mesmo evento desempenhado por um mesmo indivíduo. Além disso, se considerarmos que “sequer” incide sobre a proposição contida na interrogativa, questionando se ela não é o caso, em (32) obteríamos algo como “*Maria não assou o bolo ou não?”, uma sentença redundante e, portanto, pouco informativa. Parece, então, que são propriedades lógicas do “sequer” que impedem seu licenciamento em estruturas interrogativas “A-não-A”.

Uma última estrutura interrogativa a ser analisada diz respeito às perguntas de constituinte ou *wh*. Assim como no caso das interrogativas polares e de alternativa (não polar), sentenças *wh* também licenciam o IPN “sequer”. Nesse caso, a interpretação é a de que há um pedido de

informação genuíno que possa atualizar o estado epistêmico do falante, ou seja, interrogativas de constituinte com “sequer” são interpretadas enquanto perguntas ordinárias, sem o efeito de surpresa. A sentença (30), “de quem sequer a Joana gosta?”, por exemplo, pede que o interlocutor selecione do conjunto relevante um único indivíduo que possa saturar a estrutura “nem Joana gosta de y”. Esse fato traz dois pontos interessantes: (i) a resposta acaba sendo fortemente exaustiva, posto que se o falante sabe quem é o indivíduo de quem nem a Joana gosta, então necessariamente ele também sabe que o predicado “nem Joana gostar de y” não se aplica a nenhum outro indivíduo do domínio de quantificação relevante; e (ii) a pergunta carrega a pressuposição de que ninguém gosta de um determinado indivíduo, logo, esse tipo de interrogativa pode também ser interpretada com um efeito de surpresa, além de solicitar uma informação que preencha a variável “quem”. Nesse caso, seria esperado que pelo menos Joana gostasse do indivíduo y, mas, como nem ao menos Joana gosta de y, pode haver uma espécie de espanto por parte do falante ao proferir esse tipo de pergunta.

Além da questão interpretativa, outro fato interessante sobre a estrutura das interrogativas *wh* e sua interação com “sequer” é a relação de escopo que deve ser respeitada para que a sentença seja licenciada: o IPN precisa ter escopo amplo sobre o elemento interrogativo, caso essa ordem seja violada, as seguintes sentenças são mapeadas enquanto agramaticais.

- (36) a. *Sequer quem ligou?
- b. *Sequer quando Maria disse que vem?
- c. *Sequer de quem a Maria gosta?

O fato de o IPN não poder incidir diretamente sobre o CP interrogativo poderia ser um argumento para abordagens que postulam um operador oculto abaixo do núcleo de CP como sendo o responsável pelo licenciamento de itens de polaridade negativa (NICOLAE, 2015). No entanto, esse tipo de abordagem não poderia explicar o bloqueio de “sequer” em uma interrogativa “A-não-A”, por exemplo, dado que o operador deveria estar virtualmente disponível nesse tipo de estrutura também. Assim, com base nos dados e na discussão apresentados, a distribuição e o licenciamento de “sequer” em interrogativas do PB parece favorecer a hipótese da exaustividade (GUERZONI; SHARVIT, 2007),

pois todos os ambientes nos quais “sequer” é licenciado exigem respostas exaustivas. O bloqueio de “sequer” em estruturas de alternativa polar não parece estar relacionado à propriedade da exaustividade, mas sim a uma incompatibilidade lógica entre a propriedade de escalaridade do IPN e as proposições alternativas criadas pelo contexto da interrogativa, que não formam um conjunto suficientemente grande para ser avaliado e escalonado. Considerando que outros itens e expressões de polaridade negativa são habilitados a constituir uma interrogativa “A-não-A”, acreditamos que o bloqueio de “sequer” nesse ambiente não seja um contra-argumento para a hipótese de Guerzoni e Sharvit (2007). Note-se que, apesar de assumirmos que é a exaustividade que pode estar controlando o licenciamento de “sequer” em estruturas inquisitivas, não associamos essa propriedade à abordagem de Nicolae (2015), que defende a existência de um operador oculto que criaria localmente um ambiente de monotonicidade decrescente. Com isso, podemos formar um primeiro quadro de funcionamento do IPN “sequer” em interrogativas do PB, resumido no quadro abaixo.

QUADRO 1 – Ambientes interrogativos que licenciam “sequer” e leituras permitidas

Tipo de interrogativa	Licencia “sequer”?	Admite pergunta retórica?	Admite pergunta ordinária?	Admite pergunta ordinária enviesada?
Wh	√	–	√	√
Polar	√	–	–	√
Alternativa	√	–	√	√
Alternativa polar	*	–	–	–

Fonte: elaborado pela autora.

Esse quadro de distribuição do “sequer” demonstra que apenas interrogativas de alternativa polar não licenciam o IPN sob análise e, além disso, a leitura retórica não parece estar disponível para nenhum dos casos. Por mais que uma pergunta com “sequer” possa carregar a pressuposição de que nem o caso mais provável do conjunto de alternativas aconteceu, como ocorre na leitura de surpresa atrelada à pergunta ordinária enviesada, o “sequer” não parece poder se relacionar a uma asserção negativa. Ou seja, esse IPN sempre solicita uma informação

legítima, ainda que elicie apenas a confirmação de algo declarado anteriormente na situação discursiva. Na seção 3, discorreremos sobre a possibilidade de se inserir o advérbio “lá”, sem um sentido locativo, em estruturas interrogativas com IPNs e EPNs, para enfatizar o fato de o falante realmente saber que a proposição contida na pergunta não é verdadeira. Esse advérbio marcador de foco não é licenciado em estruturas com “sequer”, o que pode comprovar a impossibilidade de se obter uma leitura retórica de interrogativas com esse IPN.

- (37) a. * Lá sequer a Maria veio pra festa?
b. * Joana lá sequer comprou ou xerocou o livro?
c. * De quem lá sequer a Joana gosta?

Observamos, também, que em todos os ambientes nos quais “sequer” é licenciado, a pergunta obtém uma resposta exaustiva e concluímos que o fato de “sequer” não ser licenciado em uma estrutura “A-não-A” não é um contra-argumento para a hipótese da exaustividade (GUERZONI; SHARVIT, 2007); afinal, parece haver apenas uma incompatibilidade entre a contribuição semântica do “sequer” na sentença e a estrutura da interrogativa. Em sentenças como “*Pedro sequer leu o livro ou não?” não há proposições alternativas suficientes no contexto para que o IPN ranqueie a proposição contida na questão como a mais provável, tal fato bloqueia, assim, o aparecimento de “sequer” nesse tipo de estrutura.

Por mais que as explicações sugeridas para o licenciamento de “sequer” sejam ainda bastante incipientes e de caráter especulativo, esperamos que a discussão aqui elaborada tenha sido relevante não apenas para os estudos sobre os itens de polaridade negativa, como também para investigações a respeito da semântica das questões, pois demonstramos, por exemplo, o porquê de interrogativas não poderem exibir a propriedade da monotonicidade decrescente. Além disso, conseguimos aventar uma semântica para o “sequer” (cf. (31)), baseada na hipótese de que esse item dispara uma pressuposição escalar, que parece explicar o bloqueio desse item em estruturas interrogativas “A-não-A”. Esperamos, com isso, ter

dado apenas o primeiro passo para compreender melhor o funcionamento de IPNs e EPNs em interrogativas.

5 Considerações finais

Neste trabalho, discutimos o funcionamento do item de polaridade negativa “sequer” em sentenças interrogativas do PB. Demonstramos, inicialmente, quais são os problemas que o licenciamento de IPNs nesse ambiente impõe para as abordagens mais consolidadas da literatura (LADUSAW, 1979; LINEBARGER, 1980; RIZZI, 1982; HEIM, 1984; GIANNAKIDOU, 1995, 2011; NICOLAE, 2015; GUERZONI; SHARVIT, 2007). Após discutirmos algumas especificidades de cada abordagem apresentada, com destaque para as hipóteses (a) do licenciamento sob o escopo de uma negação (LINEBARGER, 1980; RIZZI, 1982); (b) da monotonicidade decrescente (LADUSAW, 1979); (c) da não veridicidade (GIANNAKIDOU, 1995, 2011); (d) da hipótese da ampliação de domínio; (e) do licenciamento de IPNs na presença de um operador oculto (HEIM, 1984; NICOLAE, 2015); e (f) da hipótese da exaustividade, investigamos a distribuição do “sequer” em interrogativas do PB e demonstramos que as abordagens discutidas têm um poder explicativo bastante estreito sobre o fenômeno, não dando conta da assimetria observada entre sentenças como “sequer a maria veio?” e “*sequer a Maria veio ou não?”. Apesar de tal fato, os dados apontaram para uma maior produtividade da hipótese da exaustividade, defendida por Guerzoni e Sharvit (2007).

Por mais que a investigação elaborada tenha sido uma primeira tentativa de sistematização desse tipo de dado em português brasileiro, encontramos alguns fatos interessantes sobre o “sequer” relacionados ao tipo de estrutura interrogativa em que pode ocorrer e ao tipo de interpretação que surge como consequência dessa relação de licenciamento. Notamos, primeiramente, que esse item pode aparecer em interrogativas polares, em perguntas de alternativa (não polar) e em questões *wh*. O único ambiente que restringe “sequer” de um modo sistemático é o das interrogativas de alternativa polar do tipo A-não-A, provavelmente porque há uma incompatibilidade entre a semântica do “sequer” e a estrutura da interrogativa, que não permite a criação de um conjunto amplo de proposições alternativas sobre o qual “sequer” atuaria. Com a análise, também demonstramos que interrogativas com “sequer” não permitem uma leitura retórica, podendo variar apenas entre uma

pergunta que elicitava uma informação legítima e uma pergunta que, além de elicitar a informação, demonstra uma espécie de surpresa do falante em relação à proposição contida na questão. Explicamos a origem dessa leitura de surpresa com base na ideia de que o falante pressupõe que a intersecção entre os conjuntos de informação contextualmente relevantes é vazia. Contrariamente ao que foi postulado por autores como Heim (1984) e Abels (2003) para o operador “*even*”, assumimos que a semântica de “*sequer*” parece tomar a proposição contida na interrogação como foco e torná-la a proposição mais provável no conjunto disponível e não a menos verossímil. O que a leitura de surpresa evoca, portanto, é que nem o mais provável para a situação aconteceu, daí o efeito de espanto.

Nossa investigação demonstrou que o licenciamento de IPNs é um fenômeno complexo e, ao menos até o momento, não parece estar restrito a apenas uma fonte gramatical. Nos parece que o caminho a ser seguido em trabalhos futuros deva se adequar às ideias de Chierchia (2013), pois não basta encontrar quais estruturas bloqueiam a distribuição de itens e expressões de polaridade negativa, é preciso demonstrar quais são os tipos de significado que podem gerar a distribuição e o funcionamento desses elementos. Esperamos que as ideias aqui discutidas se apresentem como um ponto de partida para essa tarefa.

Agradecimentos

Gostaria de agradecer à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) pela concessão da bolsa de doutorado que tornou este trabalho possível. Também agradeço ao professor Renato Miguel Basso e aos pareceristas anônimos pela leitura atenta do texto. Qualquer erro que possa ser encontrado é de minha inteira responsabilidade.

Referências

ABELS, K. Who gives a damn about minimizers in questions? In: SEMANTICS AND LINGUISTIC THEORY, 13., 2003, Washington. *Proceedings...* Washington: Linguist Society of America, 2003. DOI: <https://doi.org/10.3765/salt.v13i0.2895>

CHIERCHIA, G. Broaden your views: Implicatures of domain widening and the “*logicality*” of language your views. *Linguistic Inquiry*, [S.l.], v. 37, n. 4, p. 535-590, 2006.

CHIERCHIA, G. *Logic in grammar: Polarity, Free Choice, and Intervention*. Oxford: Oxford University Press, 2013. Doi: <https://doi.org/10.1093/acprof:oso/9780199697977.001.0001>

DAYAL, V. *Questions*. Oxford: Oxford University Press, 2016. DOI: <https://doi.org/10.1093/acprof:oso/9780199281268.001.0001>

ECKARDT, R. Too poor to mention. In: MAIENBORN, Claudia; WÖLLSTEIN-LEISTEN, Angelika (Ed.). *Events in Grammar*. Tübingen, Niemeyer, 2005. p. 301-330.

ECKARDT, R.; SAILER, M. Beyond “any” and “ever”. In: CSIPAK, E.; ECKARDT, R. *et al.* (Ed.). *Beyond ‘any’ and ‘ever’: new Explorations in Negative Polarity Sensitivity*. Berlin; Boston: De Gruyter, 2013. DOI: <https://doi.org/10.1515/9783110305234.3>

ECKARDT, R.; CSIPAK, E. Minimizers – Towards pragmatic licensing. In: CSIPAK, E.; ECKARDT, R. *et al.* (Ed.). *Beyond ‘any’ and ‘ever’: new Explorations in Negative Polarity Sensitivity*. Berlin; Boston: De Gruyter, 2013. DOI: <https://doi.org/10.1515/9783110305234.267>

GIANAKKIDOU, A. *Polarity sensitivity as (non)veridical dependency*. Amsterdam: John Benjamins Publishing Company, 1998. DOI: <https://doi.org/10.1075/la.23>

GIANNAKIDOU, A. Subjunctive, habituality and negative polarity. In: SEMANTICS AND LINGUISTIC THEORY, 5., 1995, Ithaka. *Proceedings...* Ithaka, NY: Cornell University, 1995. p. 132-150. DOI: <https://doi.org/10.3765/salt.v5i0.2703>

GIANNAKIDOU, A. Licensing and Sensitivity in Polarity Items: from Downward Entailment to (Non)veridicality. In: CONFERENCE OF CHICAGO LINGUISTIC SOCIETY, 38., Chicago. *Proceedings...* Chicago: Chicago Linguistic Society, 2002. v. 38, n. 2, p. 29-54

GIANNAKIDOU, A. Negative and Positive Polarity Items: Variation, Licensing, and Compositionality. In: MAIENBORN, C.; von HEUSINGER, C.; PORTNER, P. (Ed.). *Semantics: An International Handbook of Natural Language Meaning*. Berlin: Mouton de Gruyter, 2011. p. 1660-1712.

GUERZONI, E. Even-NPIs in yes-no questions. *Natural Language Semantics*, [S.l.], v. 12, n. 4, p. 319-343, 2004.

GUERZONI, E.; SHARVIT, D. A question of strength: On NPIs in interrogative clauses. *Linguistics & Philosophy*, [S.l.], v. 30, n. 3, p. 361-391, 2007.

HAMBLIN, C. L. Questions in Montague English. *Foundations of Language*, [S.l.], v. 10, n. 1, p. 41-53, 1973.

HAN, C. Interpreting interrogatives as rhetorical questions. *Lingua*, [S.l.], v. 112, p. 201-229, 2002.

HAN, C.; SIEGEL, L. Syntactic and semantic conditions on NPI licensing in questions. In: WEST COAST CONFERENCE IN FORMAL LINGUISTICS, v. 15, Irvine, CA. *Proceedings...* Irvine, CA: University of California, 1997. p. 177-191.

HEIM, I. A Note on negative polarity and downward entailingness. In: NORTH EAST LINGUISTIC SOCIETY, 14., Amherst, MA. *Proceedings...* Amherst, MA: Graduate Linguistics Student Association, 1984. p. 98-107.

ILARI, R. Locuções negativas polares: Reflexões sobre um tema de todo mundo. In: *Linguística: Questões e Controvérsias*. Uberaba: Fac. Integrada de Uberaba, 1984. p. 83-97. (Série estudos 10)

KADMON, N.; LANDMAN, F. Any. *Linguistics & Philosophy*, [S.l.], v. 16, n.4, p. 353-422, 1993. DOI: <https://doi.org/10.1007/BF00985272>

KLIMA, E. Negation in English. In: FODOR, J.; KATZ, J. (Ed.). *The Structure of Language*. Englewood Cliffs, NJ: Prentice Hall, 1964. p. 246-323.

KRIFKA, M. The semantics and pragmatics of polarity items. *Linguistic Analysis*, [S.l.], v. 25, p. 209-257, 1995.

LADUSAW, W. A. Polarity Sensitivity as Inherent Scope Relations. 1979. Dissertation (Ph.D.) – University of Texas at Austin, Austin, 1979.

LADUSAW, W. A. Polarity Sensitivity as Inherent Scope Relations: New York: Garland, 1980.

LINEBARGER, M. The Grammar of Negative Polarity. 1980 Dissertation (Ph.D.) – MIT, Cambridge, MA, 1980.

LINEBARGER, M. Negative Polarity and Grammatical Representation. *Linguistics and Philosophy*, [S.l.], v. 10, 3, p. 325-387, 1987.

MENDES DE SOUZA, L.; GRITTI, L. L.; PIRES DE OLIVEIRA, R. Um estudo sobre os itens de polaridade negativa no PB e seu licenciamento. *Working Papers in Linguística*, Florianópolis, v. 9, n. 2, p. 23-40, jul-dez, 2008.

NEGRI, L. Zona de fronteira: a delimitação entre a semântica e a pragmática sob a lente das expressões de polaridade negativa. 2006. Tese (Doutorado em Linguística) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2006.

NICOLAE, A. Questions with NPIs. *Nat Lang Semantics*, [S.l.], v. 23, n. 1, p. 21-76, 2015. DOI: <https://doi.org/10.1007/s11050-014-9110-8>

RIZZI, L. *Issues in Italian syntax*. Dordrecht: Foris, 1982. DOI: <https://doi.org/10.1515/9783110883718>

ZWARTS, F. Nonveridical contexts. *Linguistic Analysis*, [S.l.], v. 25, p. 286-312, 1995.

